



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2317, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ESTABELECE O REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, PREVISTA NOS ARTIGOS 11, IV, 19, §5º E 51 DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o regulamento da Consulta Pública e da Audiência exigida nos artigos 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007, para contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, conforme os anexos constantes neste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 2316, de 01 de Novembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado – Bahia, em 06 de Novembro de 2018.

*Celso Loula Dourado*  
CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA**, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

**COMUNICAR** que realizará Audiência Pública no dia **12 de Novembro de 2018, das 14H00 ÀS 18H00**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Dois de Julho, nº 103, Centro, João Dourado – Bahia, CEP: 44.920-000, precedida de Consulta Pública por um período de 06 (seis) dias, contados da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Município, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**OBJETIVO:** DIVULGAR E DEBATER ACERCA DA MINUTA DO CONTRATO DE PROGRAMA A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA E A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA

**CELSON LOULA DOURADO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

**EXMº. SR.**  
**MARCOS CARDOSO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**JOÃO DOURADO – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**ANEXO I**

**REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO**

**1. OBJETIVOS**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa) como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a Embasa;
- III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, proporcionando total transparência no processo de contratação da Embasa.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do Contrato de Programa, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.joaodourado.ba.gov.br> e através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 12h00min do dia 12 de Novembro de 2018, através do e-mail [pmjd@joaodourado.ba.gov.br](mailto:pmjd@joaodourado.ba.gov.br) ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Contrato de Programa Embasa” para Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, no endereço Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro, João Dourado – Bahia, CEP: 44.920-000.





### ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### 3. ENCERRAMENTO

No dia 12 de Novembro de 2018 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado – Bahia, em 06 de Novembro de 2018.

CELSO LOULA DOURADO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**ANEXO II**

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.**

**1. OBJETIVOS**

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

- I – possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promitente prestadora dos serviços e os cidadãos;
- II – identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;
- III – possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município;
- IV – permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município em consonância com os interesses dos munícipes.

**2. PROCEDIMENTOS**

**2.1. PROCEDIMENTO COMUM – ABERTURA**

A Prefeitura do Município de João Dourado – Bahia publicará o edital de convocação da Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, onde constarão horário, data e local de realização do evento.

A Audiência Pública será presidida por representante da Prefeitura Municipal, designado pelo Prefeito. A Câmara dos Vereadores designará 01 (um) vereador como





### ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Ouvidor da Audiência. Caberá ao Ouvidor receber e registrar as questões e auxiliar o Presidente na mediação e condução do processo.

Os trabalhos, desenvolvidos em 01 (um) dia, serão iniciados às 14h00m com as inscrições, a composição da mesa e a execução do Hino Nacional. Além do Presidente e do Ouvidor, serão convidados a compor a mesa, em ambas as sessões, 02 (dois) representantes da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA.

Os representantes do Ministério Público do Estado da Bahia, do Poder Judiciário Estadual e das Instituições Ambientais, deverão ser convidados por meio de ofício. As autoridades discriminadas neste parágrafo, se presentes na sessão, também serão convidados a compor a mesa.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.

#### 2.2. 1ª SESSÃO – DISCUSSÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA

Às 14h00 dar-se-á a execução do Hino Nacional, seguida de leitura deste regulamento pelo Presidente da Audiência, ao término da qual o representante da Prefeitura Municipal de João Dourado terá um tempo de 20 (vinte) minutos para expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação. Após a apresentação do representante da Prefeitura Municipal, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA terá um tempo máximo de 40 (quarenta) minutos para expor e explicar as cláusulas e condições do Contrato de Programa, as suas metas e perspectivas para a nova empreitada.

Concluídas as considerações da EMBASA, será dado o prazo de 10 (dez) minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações. Logo após, os inscritos para as manifestações orais serão chamados ao microfone, obedecida a ordem de chegada dos mesmos à mesa de inscrição. Cada inscrito terá um limite de 05 (cinco) minutos para suas colocações.

#### 2.3. ENCERRAMENTO





### ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

A Audiência Pública poderá ser declarada encerrada às 18h00 ou, antes deste horário, caso cheguem ao fim das exposições dos presentes.

Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição, ou por e-mail, até às 12h00 do dia 13/11/2018, através do endereço [pmjd@joaodourado.ba.gov.br](mailto:pmjd@joaodourado.ba.gov.br). Os que se manifestarem por escrito em formulário deverão devolver os mesmos aos atendentes na mesa de inscrição.

No próprio dia 13 de Novembro de 2018, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao processo do Programa, devendo estar disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado – Bahia, em 06 de Novembro de 2018.

CELSO LOULA DOURADO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

